

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**





## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO.....</b>	<b>05</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026****Processo Administrativo nº 016/2026**

O Prefeito do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR E HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº 016/2026, tendo por objeto a:

**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA, REGULATÓRIA E TRABALHISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE EM DEMANDAS PERANTE TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAIS REGIONAIS, ÓRGÃOS DE CONTROLE E PROCESSOS ESTRATÉGICOS DE RELEVANTE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Outorgando, assim, a contratação da sociedade de advogados **LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **52.632.507/0001-61**, regularmente constituída e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com sede à rua Deputado José Mariz, nº 763, Tambauzinho, João Pessoa/PE, neste ato representada por **LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS**, CPF nº 007.694.294-59, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à devida publicação do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Belém de Maria/PE, 15 de abril de 2026.

Roberto Paulo do Nascimento Silva  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato do Contrato N. 018/2026**  
**Processo Administrativo: 016/2026.**

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE** e a empresa **LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº **52.632.507/0001-61**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA, REGULATÓRIA E TRABALHISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE EM DEMANDAS PERANTE TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAIS REGIONAIS, ÓRGÃOS DE CONTROLE E PROCESSOS ESTRATÉGICOS DE RELEVANTE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Dotação Orçamentária:**

1 PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
04 122 0401 2136 0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Valor Global:** R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

**Vigência:** 15/04/2026 até 14/04/2027.

**Data da Assinatura:** 15/04/2026.

Roberto Paulo do Nascimento Silva  
Prefeito